



SUMÁRIO

DECRETO M. 14 2026 DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EM DUQUE BACELAR – MA.....	2
PORTARIA Nº 002/2026 CONCEDE AO SR. JOSÉ MARIA ALVES, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1806/2026.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180601/2026.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2506/2026.....	4
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100402/2025.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





DECRETO M. 14 2026 DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EM DUQUE BACELAR – MA.

Decreto Municipal nº 14/2026 Duque Bacelar - Ma, 25 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF EM DUQUE BACELAR - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições do Guia Metodológico do SELO UNICEF - Município Aprovado - Edição 2025-2028, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo Unicef é uma estratégia dos municípios, visando à promoção dos direitos das crianças e adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º- Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, com vistas a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF - Edição 2025-2028, composta pelos seguintes membros:

A. Articulador (a) Municipal do SELO UNICEF

- Stefânia da Costa Gomes Elias

B. Mobilizador (a) de Adolescentes

- Rosaina Borges Araújo

C. Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA

- Natália Rabelo Almeida
- Maria Jhenifer Iana Cardoso Silva

D. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição)

- Emanuele Palhano de Oliveira

E. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação)

- Ednilda da Silva Moraes

F. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)

- Jany Mary da Silva Matos

G. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática)

- Vanessa Bastos Aguiar

H. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)

- Danyelle Ravanne Bastos dos Santos Cassiano

I. Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-racial)



- Francisca Edmara da Costa Miranda

J. Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA

- Jaylanny Marques da Silva

K. Conselho Tutelar

- Francisco das Chagas Araújo Almeida

L. Secretaria Municipal de Administração (Referência no Plano Plurianual - PPA)

- Francisco Calvet Moura

Art.2º- A Comissão é operacional e tem por objetivo planejarm executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com articulação do Selo Unicef nos municípios as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF - Edição - 2025/2028.

Parágrafo 1º: A COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, não substitui o CMDCA, Conselho Tutelare e o Articulador (a) do SELO UNICEF do município.

Art.3º - O trabalho realizado pela COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF - EDIÇÃO - 2025/2028, é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO

MARANHÃO, EM 25 de Junho de 2026. .

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 4416-3bb1f0975956328009c0d949baf6f0defed4808d

PORTARIA Nº 002/2026 CONCEDE AO SR. JOSÉ MARIA ALVES, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

PORTARIA Nº 002/2026

CONCEDE AO SR. JOSÉ MARIA ALVES, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: Artigo 3º, I, II e III da E.C. nº 47/2005, LEI MUNICIPAL Nº 070/2010.

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico Procuradoria Jurídica - PMDB nº 06/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Senhor JOSÉ MARIA ALVES, brasileiro, casado, RG e CPF nº 217.127.783-15, Servidor Público Municipal, Cargo de Vigia, Matrícula nº 243-1, lotado na Secretaria de Educação do Município de Duque Bacelar - MA.

Art. 2º - Os proventos do benefício de que se trata o Artigo anterior, será de R\$ 2.026,25 (dois mil e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme discriminação abaixo.

salário base	1.621,00
quinquênio	405,25
total	2.026,25

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Duque Bacelar/MA, aos 01 de junho de 2026.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

Identificador: 4416-22fc1947b9ac2218a9c3e4bc92b866d37b2a8985





EXTRATO DE CONTRATO Nº 1806/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1806/2026

REF.: Processo Administrativo nº 165/2026; Dispensa de Licitação nº 005/2026; **OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de APTAMIL PEPTI 800G, com a finalidade de cumprimento de ordem judicial proferida nos autos dos processos nº 0804533-43.2025.8.10.0032 para a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e alterações posterior; **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.812,80 (dezesete mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** terá vigência de 12 meses a conta da assinatura do contrato 18/06/2026 a 18/06/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0024.2135.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** ROSILENE VIEIRA LOPES, inscrita no CNPJ Nº 10.279.430/0001-48; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **SIGNATÁRIOS:** Srª. Rosilene Vieira Lopes, CPF nº 072.652.766-12, pela **CONTRATADA** e o Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, inscrita no CPF nº 643.749.203-15, pela **CONTRATANTE**. Duque Bacelar-MA, 18 de junho de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 4416-7fedf997033ca2892675247ca3f6fd64d9247dc3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180601/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180601/2026

REF.: Processo Administrativo nº 165/2026; Dispensa de Licitação nº 005/2026; **OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamento Latuda 20 mg (uso contínuo), Combigan colírio, Atropina 1% colírio (sulfato de atropina) e Maxidex colírio (dexametasona), destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, com a finalidade de cumprimento de ordem judicial proferida nos autos dos processos nº 0802949-09.2023.8.10.0032 e nº 0801556- 15.2024.8.10.0032, para a Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e alterações posterior; **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.275,80 (quatrocentos mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** terá vigência de 12 meses a conta da assinatura do contrato 18/06/2026 a 18/06/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0024.2135.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.130.513/0001-02; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Araújo da Costa, CPF nº 006.930.983-33, pela **CONTRATADA** e o Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, inscrita no CPF nº 643.749.203-15, pela **CONTRATANTE**. Duque Bacelar-MA, 18 de junho de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 4416-8481fe4eb9ceb3d705ddb3324413b91c8ec30369

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2506/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2506/2026

REF.: Processo Administrativo nº 164/2026; Dispensa de Licitação nº 004/2026; **OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em fornecimento de CADEIRA DE RODAS ADAPTAVEL, com a finalidade de cumprimento de ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0801975-35.2024.8.10.0032, destinadas à Secretaria de Saúde do Município de Duque Bacelar/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, e alterações posterior; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** terá vigência de 12 meses a conta da assinatura do contrato 25/06/2026 a 25/06/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0024.2135.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; **CONTRATADA:** A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.961.610/0001-00; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Senhor Allyson Rangel Leitão Leal, CPF nº 959.529.773-91, pela **CONTRATADA** e o Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, inscrita no CPF nº 643.749.203-15, pela **CONTRATANTE**. Duque Bacelar - MA, 25 de junho de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 4416-a5f0cb01d9fe766160ed927481309d5caeb272ed

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100402/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 100402/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa PRIME DISTRIBUIDORA INSUMOS E MEDICAENTOS, inscrita no CNPJ n.º 42.247.960/0001-09; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar - MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem pôr objetos: acréscimo percentual de 20,8%, do valor inicialmente estabelecido no contrato original nº **100402/2025** da Cláusula Quarta, valor de R\$ 201.921,00 (Duzentos e um mil novecentos vinte e um reais), alterando o valor total para R\$ 242.874,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais), **CLAUSULA SEGUNDA**, alterar a Cláusula Sexta do contrato original. Do Prazo: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, Data: 10/04/2026 a 10/04/2027. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Luciano Teixeira Soares, CPF nº 395.079.553-72, pela **CONTRATADA** e o Srª Gabriela de Almeida Furtado, CPF n.º 056.754.243-26, pela **CONTRATANTE**. Duque Bacelar - MA, 10 de abril de 2026.





Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Identificador: 4416-bec5246f38c7a79ab20aa428770a0fd595645bc7



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-07-01 00:11:03

